

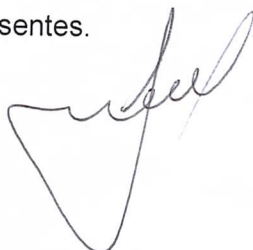


PL Nº 45

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

ATA Nº 07/2015

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, reunidos na sala da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais de Governo, do Município de Serafina Corrêa, presentes a Secretária da pasta Senhora Ineltes Maria Pilotto Carnevalli, e Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento, Olderes Maria Piazza Santin, o Secretário Municipal de Administração e RH, Senhor Genoir Comunello, e o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Odeni Antônio Schaffer Castro, para apreciarem a viabilidade e aprovação de recursos propostos, de que trata o TERMO DE PARCERIA E FOMENTO Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade, inscrito no CNPJ nº 89.074.801/0001-05, com sede nesta cidade de Serafina Corrêa com a importância de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ano, dentro de suas limitações financeiras, e sendo repassado a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil) mensal para o custeio de despesas com a contratação de músico e coreógrafo para a entidade. Trata-se de uma parceria em que o Município e o CTG, em comum acordo assumem compromissos de contrapartidas. Atendendo ao enunciado no art.5º da Lei Municipal nº 3.151, de 19 de novembro de 2013, "Para fins de liberação dos recursos, na sua totalidade ou parte do valor solicitado, as entidades deverão ter seu projeto, plano de trabalho, orçamento e documentação, aprovados no Sistema de Convênios Municipais, via internet, cujo parecer seguirá como anexo ao Projeto de Lei que autoriza, individualmente, cada repasse de auxílio ou subvenção a ser votado pelo Legislativo Municipal". A comissão resolveu aprovar os recursos solicitados, apesar da solicitação inicial ter sido muito maior. O valor do auxílio a ser concedido de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual, dividindo-se em parcelas mensais, para a cobertura de parte das despesas elencadas no projeto de Lei nº 45/2015. A Cooperativa deverá prestar contas na forma estabelecida no art. 9º da Lei 3.151/2013. Nada mais havendo a ser analisado e deliberado, que passa a ser assinada pelos presentes.

 *odeni castro infantim*